



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

PORTARIA Nº 173, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO OS SERVIDORES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1.993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do Primeiro, para comporem, como membros efetivos, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Recreio no ano de 2018:

- I – **ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA** – CPF nº 332.096.346-53 – Matrícula nº 02554-5;
- II - **GABRIELA HELENA DE PAULA** – CPF nº 008.454.816-90 – Matrícula nº 02299-7;
- III- **JOÃO CARLOS CUNHA DE BARROS, CPF nº 283.585.116-04 – Matrícula nº 00511-5.**

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem, como membros suplentes, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Recreio no ano de 2018

- I - **VALÉRIA FAZZIONATO DA SILVA VICENTE** – CPF nº 049.630.106-31 – Matrícula nº 02320-0;
- II – **IGOR SILVA RIBEIRO** – CPF nº 086.211.706-20 – Matrícula nº 01575-2;
- III – **Eurico Walter Cardoso Gouvêa** – CPF nº 332.114.856-00 – Matrícula nº 02230-1.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias nºs 37, de 05 de janeiro de 2.017, 52, de 31 de janeiro de 2017 e 81, de 02 de março de 2017..

Prefeitura Municipal de Recreio, Minas Gerais, em 29 de dezembro de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal